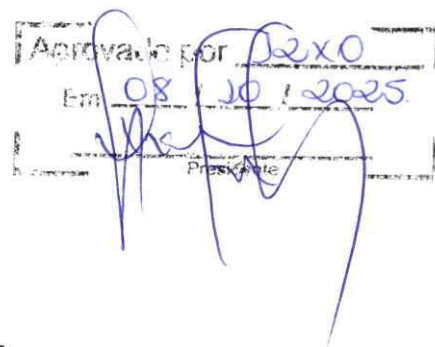




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 88/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Solicitamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo à Exm^a. Sr^a. Prefeita — Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz —, para que, através das Secretarias Municipais de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, providencie com urgência o conserto da tubulação da bomba responsável pelo abastecimento de água das comunidades de Barra de Juá e Cágado.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é um direito fundamental, indispensável à saúde pública, à dignidade humana e ao desenvolvimento sustentável das comunidades. As localidades de Barra de Juá e Cágado vêm enfrentando sérios transtornos em razão da deterioração da tubulação da bomba que abastece essas regiões, comprometendo diretamente o fornecimento regular de água.

A falha na estrutura tem provocado interrupções recorrentes, obrigando os moradores a recorrerem a fontes alternativas, muitas vezes inadequadas e insalubres, para suprir suas necessidades básicas. Essa realidade afeta não apenas a higiene pessoal e o preparo de alimentos, mas também o cuidado com crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, além de prejudicar atividades produtivas que dependem da água para sua execução.

É dever do Poder Público assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais, conforme estabelece a Constituição Federal e a Política Nacional de Saneamento Básico. O reparo imediato da tubulação representa não apenas uma medida técnica, mas um compromisso ético com o bem-estar da população e com a promoção da justiça social.

Diante da gravidade e da urgência da situação, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Pedido de Providência, certos de que a Chefe do Executivo Municipal tomará as providências necessárias para restaurar o abastecimento e garantir às comunidades de Barra de Juá e Cágado o pleno exercício de seus direitos.

Plenário, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vereador

Pedro Ularim

Victor West